Pag Nr 01

### **BOLETIM INTERNO Nr 231**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

## Escala de Serviço à SEF

## Para o dia 13 Dez 07 Qui

Of D	2º Ten Caixeta	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj Of D e Cmt Gd	1° Sgt Sumienski	- CPEx
Cb Gd	Cb Dos Santos	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb Marcos Roberto	- SEF
Motr D	Sd Cleyton	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Tomaz - SEF; Gleidson - DGO; Liska	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Paulo - SEF; Marcos César - CPEx; Dias	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Gabriel	- CPEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Barreira	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd Michel - SEF; Fagner - DGO; Nunes	- D Aud
Aprovisionamento		
Copeiro	TM Chaves	- SEF
Cozinheiro	Cb Gilberto	- SEF

# $\underline{2^a\ PARTE\ -\ INSTRUÇ\~AO}$

Sem alteração

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

# 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais

## 1) Férias - Concessão

De acordo com o inciso XVIII do Art 21 e o Art 443 do RISG, concedo férias regulamentares relativas ao militar abaixo relacionados, no período a seguir:

Posto	Nome	Daríada qua faz ina	Dias p/	Dias Período Co		Concedido
Posto	Nome	Período que faz jus		Concd	Início	Término
Cel	Celso Rodrigues Pinto	2006	10	20	19 Nov 07	08 Dez 07

**Obs:** a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nr 222, de 28 Nov 07.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 231, de 12 Dez 07

#### 2) Apresentação

### Em 06 Dez 07

Ten Cel Int Robinson dos Santos Santiago, Chefe da 2ª ICFEx, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, reassume a Chefia da 2ª ICFEx, a contar de 06 Dez 07, o Ten Cel Int Robinson dos Santos Santiago, ficando dispensado de responder pela mesma, o Ten Cel Int Fernando José Lourenço.

#### Em 10 Dez 07

Cel Celso Rodrigues Pinto, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, reassume a Chefia da Asse 3/SEF, a contar de 10 Dez 07, ficando dispensado de responder pela mesma, o Maj Edson Ferreira Baptista.

### 3) Dispensa de Natal do Chefe da 7ª ICFEx

Autorizo o Cel Int José Arnóbio Ferrão de Albuquerque Neto, Chefe da 7ª ICFEx, a gozar a dispensa de Natal, no período de 21 a 26 Dez 07.

(Msg/FAX Nr 088-SS Pes/7<sup>a</sup> ICFEx, de 03 Dez 07)

Em conseqüência, responderá pela Chefia da 7ª ICFEx, no período de 21 a 26 Dez 07, o Ten Cel Int Paulo Roberto Ferreira Severo.

Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nr 229, de 10 Dez 07.

### 4) Deslocamento do Chefe da 7ª ICFEx

O Cel Int José Arnóbio Ferrão de Albuquerque Neto, Chefe da 7ª ICFEx, devidamente autorizado por este Secretário, deslocar-se-á da cidade de Recife/PE para Natal/RN, no período de 10 a 12 Dez 07, a fim de realizar a Visita de Inspeção aos Lotes da BR 101.

(Msg/FAX Nr 091-SS Pes/7<sup>a</sup> ICFEx, de 05 Dez 07)

Em consequência, passa a responder pela Chefia da 7ª ICFEx, no período de 10 a 12 Dez 07, o Ten Cel Int Alexandre Fonseca de Melo.

Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nr 229, de 10 Dez 07.

### b. Alterações de Praças

### 1) Participação em evento esportivo

Participou da "IX Volta Internacional da Pampulha 2007 - corrida 18 km", realizada no dia 02 Dez 07, na cidade de Belo Horizonte/MG, o evento contou com 10.000 atletas:

Grad	Nome	Classificação Geral	Classificação na Faixa Etária
Ch	José Amparo Vicente Correia	467°	78°

(Nota S/Nr, de 11 Dez 07, do Cb Amparo)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 231, de 12 Dez 07

Pag Nr 03

#### 2) Férias - Concessão

De acordo com o inciso XVIII do Art 21 e o Art 443 do RISG, concedo férias regulamentares relativas ao militar abaixo relacionados, no período a seguir:

Grad	Nome	Dariodo que fez ins	Dias p/	Dias	Período Concedido	
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Sd	Wellington Milhomem Feijó	02 Set 06 a 01 Set 07	-	30	10 Dez 07	08 Jan 08
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido						

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### c. Diversos

1) Fixa Limites e Estabelece Procedimentos para a Remessa da Documentação Necessária ao Estudo e à Organização dos Quadros de Acesso (QA) para as Promoções de Sargentos de Carreira, de 01 Jun 08 - Transcrição

Portaria Nr 127-EME, de 05 Dez 07.

- O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o Art 19, inciso II, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (IG 10-05), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 833, de 14 Nov 07, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal para as promoções de sargentos de carreira, de 01 Jun 08, resolve:
- Art 1º Fixar os limites quantitativos de antigüidade, conforme Anexo, e estabelecer procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso (QA) para as promoções de sargentos de carreira, de 01 Jun 08.
- Art 2º As organizações militares (OM), que possuem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, considerando o prazo de entrada de documentos no protocolo da Diretoria de Avaliação e Promoções (até 29 Fev 08), devem, entre outras atribuições impostas pela legislação:
- I publicar, em boletim interno (BI), ordem encaminhando os militares em questão para a realização de inspeção de saúde;
- II nomear, em BI, Comissão de Exame de Dados Individuais, que deverá analisar a Ficha de Valorização do Mérito, a Ficha Individual e a Ficha Disciplinar Individual dos militares incluídos nos limites, a qual deve observar a data de 31 Dez 07 como referência para o encerramento das alterações, consoante o previsto no Anexo "B" às Instruções Gerais para Promoção de Graduados (IG 10-05);
- III determinar aos militares incluídos nos limites que entreguem à Comissão, mediante parte, cópias da Ficha de Valorização do Mérito (atualizada até 31 Dez 07), Ficha Individual e Ficha Disciplinar Individual; informem as alterações existentes, mesmo negativamente, e anexem, àquelas fichas, os documentos necessários à correção das alterações encontradas;
- IV publicar, em BI, o Relatório (Anexo "C" às IG 10-05) e as Certidões de Dados Individuais (Anexo "A" às IG 10-05), estas últimas em BI reservado;
- V fazer chegar à Diretoria de Avaliação e Promoções (D A Prom QGEx Bl "D" 2º Pavimento SMU 70.630-901 Brasília/DF), até 29 Fev 08 (data de entrada no protocolo daquela Diretoria), os documentos listados a seguir, sendo vedada a remessa via fax:
- a) para os sargentos de carreira incluídos nos referidos limites, as respectivas Certidões de Dados Individuais; e

04

Cont BI Nr 231, de 12 Dez 07

b) para os cabos músicos incluídos nos referidos limites:

- 1. cópia da folha do boletim interno da OM que publicou a Ficha de Promoção a Terceiro-Sargento Músico, conforme modelo do Anexo "A" das Normas para Promoções de Graduados Músicos no Exército, aprovadas pela Port Nr 105-DGP, de 07 Nov 01, alteradas pela Port Nr 107-DGP, de 08 Out 02; e
  - 2. cópia da ata de inspeção de saúde.
- VI fazer chegar à Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM QGEx Bl "D" 3º Pavimento - SMU - 70.630-901 - Brasília/DF), até 15 Fev 08 (data de entrada naquela Diretoria), as cópias dos documentos comprobatórios necessários às eventuais correções de Ficha de Valorização do Mérito, Ficha Individual e Ficha Disciplinar Individual; e
- VII informar, com urgência, à D A Prom, a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como pedido de transferência para a reserva remunerada, incapacidade física definitiva e/ou reforma, anulação de punições disciplinares, falecimento, entrada em licença para tratamento de interesse particular ou licença para tratamento de saúde de pessoa da família, ingresso no comportamento insuficiente ou mau, passagem à situação de sub judice ou liberação da mesma, condenação, absolvição ou reabilitação judicial, e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor.
- Prf 1º A Certidão de Dados Individuais contém o parecer exarado na ata de inspeção de saúde a que foi submetido o militar; assim deixar de ser enviada à D A Prom configura, para o militar, a incidência na situação impeditiva prevista no Art 17, inciso II, alínea "o", do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto Nr 4.853, de 06 Out 03.
- Prf 2º Com relação ao determinado no inciso I deste artigo, as OM estão dispensadas de encaminhar os militares relacionados para a inspeção de saúde, desde que estes já as tenham realizado para o processamento de promoção anterior, e estas satisfaçam, na data da promoção (01 Jun 08), o prazo de validade de doze meses, estabelecido nas Instruções Gerais para Perícias Médicas no Exército (IG 30-11), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 141, de 31 Mar 04.
- Art 3º Para os militares incluídos nos limites quantitativos de antigüidade, será disponibilizada uma Ficha de Valorização do Mérito atualizada até 31 Dez 07, a ser considerada para as promoções de 01 Jun 08, e com a qual devem trabalhar os militares interessados e as Comissões de Exame de Dados Individuais.
  - Art 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
  - Art 5° Revogar a Port Nr 060-EME, de 05 Jun 07.

### **ANEXO**

Limites Quantitativos de Antiguidades para Organização dos Quadros de Acesso para as Promoções de Sargentos de Carreira:

Para as Promoções à Graduação de Subtenente Armas, Quadro e Serviços - Limites para Organização do Quadro de Acesso (QA)

- 1º Sgt Int (010644333-6) Elias Silvio Santos de Oliveira - desta Secretaria.

Para as Promoções à Graduação de 1º Sargento Armas, Quadro e Serviços - Limites para Organização do Quadro de Acesso (QA)

- 2º Sgt Cav (011461393-8) Tarcísio Alves de Souza Júnior - desta Secretaria.

(Transcrito do BE Nr 49, de 07 Dez 07)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Pag Nr

Cont BI Nr 231, de 12 Dez 07

Pag Nr 05

### 2) Inspeção de Saúde

### a) Resultado

Em inspeção de saúde, para nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, realizada pela JISGu/Bsa, em Sessão Nr 070, de 10 Dez 07, a Gen Div Synésio Scofano Fernandes, obteve o seguinte parecer: apto para o serviço do Exército.

Em consequência, SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### b) Ordem

Sejam inspecionados de saúde pelo médico perito/SEF, para Promoção em 01 Jun 08, os militares abaixo relacionados, desta Secretaria, em cumprimento à Port Nr 126 e 127-EME, de 05 Dez 07.

- ST Int Helton Silva de Oliveira;
- 1º Sgt Int Elias Silvio Santos de Oliveira; e
- 2º Sgt Cav Tarcísio Alves de Souza Júnior.

(Nota Nr 136-SG1.1.3/SEF, de 11 Dez 07)

Em consequência, os militares compareçam ao Posto de Saúde/SEF, para serem inspecionados de Saúde.

### 3) Comissão de Recebimento e Exame de Material - Nomeação

De acordo com os parágrafos 1º e 4º do Nr 2) do Art 66 do RAE, nomeio os militares abaixo para comporem a Comissão de Recebimento e Exame de Material (CREM), referente ao constante da 2007NE900327, de 10 Dez 07, da UG 167089 (SEF):

- Cap QAO R1 José Miranda Presidente/SEF;
- 1º Ten QCO Márcio Antonio Amite Membro/SEF; e
- 2º Ten QAO Geraldo Pedrosa Alves Membro/SEF.

(Nota Nr 095 FA/SG4, de 11 Dez 07)

Em consequência, a Fisc Adm/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### 4) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias da servidora civil abaixo relacionada, na data que se segue:

Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Maria Elza Pereira Oliveira	D Aud	2008	14 Jan 08	16 Jul 08

(Enc Nr 219-SG1/D Aud, de 06 Dez 07)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### 5) Instrução para os Tiros-de-Guerra

Portaria Nr 020-COTER, de 22 Nov 07.

Diretriz de Instrução para os Tiros-de-Guerra em 2008 e 2009.

O assunto em epígrafe encontram-se publicado no BE Nr 49, de 07 Dez 07.

Pag Nr 06

Cont BI Nr 231, de 12 Dez 07

### 6) Número de Vagas para a Promoção de 25 Dez 07

Portaria Nr 129-EME, de 05 Dez 07.

Prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para a promoção de 25 Dez 07.

O assunto em epígrafe encontram-se publicado no BE Nr 49, de 07 Dez 07.

#### 7) Exame de Fichas Individuais - Designação de Comissão

Designo a 1º Ten QCO Denise Cristine Azevedo Sathler, e a 2º Ten OTT Vívian Karla Ribeiro, sob a Presidência do primeiro, para examinarem no mês de Dez 07, de acordo com a Port Nr 833 e 834 Cmt Ex, de 14 de Nov 07, as Fichas Individual, Fichas de Quantificação do Mérito e Fichas Disciplinar, dos militares abaixo relacionados, incluídos nos limites para as promoções (QA) para 01 Jun 08, devendo fazer a entrega do relatório até o dia 20 Jan 08, ao Chefe da Seção de Pessoal;

- ST Int Helton Silva de Oliveira;
- 1º Sgt Int Elias Silvio Santos de Oliveira; e
- 2º Sgt Cav Tarcísio Alves de Souza Júnior.

Os militares relacionados deverão providenciar a entrega da sua Ficha Individual, Ficha de Valorização do Mérito e Ficha Disciplinar Individual, diretamente ao Chefe da Comissão acima nomeada, após consulta e impressão atualizada da mesma a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br e da documentação comprobatória dos dados cadastrais (Alterações, Diplomas, Certificados, etc).

O Chefe da Seção do Pessoal deve assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos e, após receber o relatório, conferir as alterações e/ou omissões verificadas e apresentá-las ao Chefe de Gabinete para fins de publicação em BI.

(Nota Nr 137-SG1.1.3/SEF, de 11 Dez 07)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### 8) Certificado - Apresentação

a) O Maj Valter Marcelo Claro e a 1º Ten OTT Rejane Maria de Oliveira Moreira, apresentaram certificados, datado de 28 Nov 07, onde consta que participaram do I Seminário Internacional de Contabilidade Pública, realizado de 26 a 28 Nov 07 no Centro Eventos e Convenções Brasil XXI, em Brasília/DF, organizado pelo Conselho Federal de Contabilidade e a Secretaria do Tesouro Nacional.

(Nota Nr 133-SG1.1.3/SEF, de 06 Dez 07)

b) O ST Luiz Otávio Anthero, apresentou certificado, onde consta a sua participação no curso de formação de pregoeiros, utilizando recursos de tecnologia da informação, realizado em Brasília/DF, no período de 19 a 23 Nov 07, com carga horária de 40 horas/aulas, promovido pelo Departamento de Logística e Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

(Nota Nr 134-SG1.1.3/SEF, de 06 Dez 07)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 231, de 12 Dez 07

Pag Nr 07

## 9) Instrução para as Escolas de Instrução Militar

Portaria Nr 021-COTER, de 22 Nov 07.

Diretriz de Instrução para as Escolas de Instrução Militar em 2008 e 2009

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 49, de 07 Dez 07.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Dependente - Inclusão

De acordo com o Art 2°, da Port Nr 7-GB, de 08 Jan 1968 (salário-família), o inciso II, do Art 5°, das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 Ago 05 (FUSEx) e o inciso III, do Art 35, da Lei Nr 9.250, de 26 Dez 1995 (Imposto de Renda), seja incluído na relação de dependentes do Maj Alexandre Tempesta Lincoln, desta Secretaria, seu filho Arthur Mapeli Lincoln, nascido em 13 Nov 07.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências:

- faça o saque de 01 (uma) cota de salário-família em favor do militar, a contar do mês de novembro de 2007;
- faça a implantação, nesta UA, para cadastro e assistência pré-escolar, a contar do mês de novembro de 2007, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o Art 8°, das IR 70-17;
- faça o saque do auxílio-natalidade, em favor do militar, no valor de R\$ 4.695,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais), de acordo com o item XIV, do Art 3° e a letra a., da Tabela IV, do Anexo IV, da MP Nr 2.215-10, de 31 Ago 01; e
  - faça as alterações correspondentes no CADBEN/FUSEx e na ficha-cadastro do referido militar.

(Parte Nr 056-SG3/SEF, de 28 Nov 07) (Nota Nr 626-SG1.2/SEF, de 11 Dez 07)

### b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 13 Dez 07				
Classes	Quantitativos		Compl	ementos
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	68	CF	157
Oficiais PTTC	RR	0		
ST e Sgt	RR	30		
ST e Sgt PTTC	RR	0		
Cb, Tf e Sd	QR	59		

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 13 Dez 07				
Café: 98	Almoço: 157	Jantar: 105		

(Nota Nr 347-Sv Aprv/SEF, de 12 Dez 07)

Pag Nr 08

Cont BI Nr 231, de 12 Dez 07

## **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Designo a 2º Ten OTT Fernanda Motinha dos Santos como sindicante para apurar os fatos constantes da Parte Nr 049-SG1.4/SEF, de 10 Dez 07, referente ao Sd Márcio Cunha dos Santos.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO Secretário de Economia e Finanças